



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1905 DE 04 DE junho DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P12703/13-91 designada pela Portaria nº 02/2014-GR de 02/01/2014, publicada em 31/01/2014, prorrogada pela Portaria nº 1066/2014-GR de 31/03/2014, publicada em 04/04/2014, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 27/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 05/06/2014
Márcia Vasconcelos
Assinado